

PORTARIA Nº 38.405/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3997, 3998, 3999 de 2012 e ao contido no Processo Administrativo nº 14538/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional dos servidores abaixo relacionados, para o Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
MARIALUIZAFELICIANO DE SOUZA	2957	19/12/2012 a 18/12/2015	SMED
SERGIO SALVADOR MOSSON	2544	19/12/2012 a 18/12/2015	SMFI
VILMAR JOSE BARAO	7558	19/12/2012 a 18/12/2015	SMED

Art. 2º - Os servidores ora designados não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITOMUNICIPAL